



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2974/07  
PLL N° 094/07

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 274 /07 – CCJ

**Obriga a afixação e a manutenção de cartazes ou placas com informações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por Sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não – Seguro Obrigatório DPVAT – nos hospitais, nos postos de saúde, nos ambulatórios, nos demais estabelecimentos de saúde públicos e privados e nas funerárias, no Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

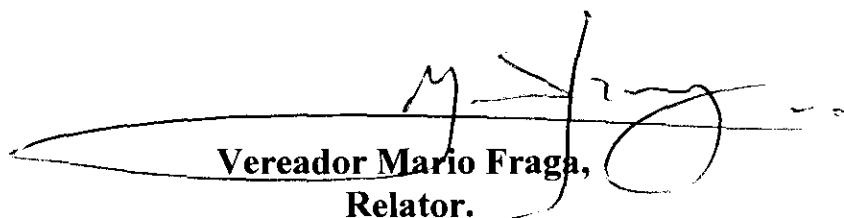
O presente Projeto de Lei foi apregoadado pela Mesa em 2 de julho de 2007.

Na análise do Projeto, na fl. 16, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela não-existência de óbice legal à tramitação da matéria

É o relatório.

Diante do acima exposto, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 21 de setembro de 2007.

  
**Vereador Mario Fraga,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2974/07  
PLL N° 094/07  
Fl. 02

**PARECER N° 274 /07 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 02-10-07**

Vereador Nereu D'Avila – Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente

Vereador Nildo Santos

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Valdir Caetano